

Guia Prático da Vida Cotidiana da Cidade de Ise

~ Aos estrangeiros residentes na Cidade de Ise ~

ポルトガル語

Atenção: O atendimento pelo telefone é à princípio em japonês

1. Vida Cotidiana

① Regras para jogar o lixo (Seção de limpeza 37-1443)

- Jogar o lixo no dia determinado.
- Jogar o lixo no local determinado.
- Separar o lixo de forma correta.
※O dia da coleta e a forma de separar o lixo está escrito no calendário de lixo e no guia de separação de lixo. Por favor, verifique. (O calendário de lixo e o guia de separação de lixo em japonês, estão à disposição na Prefeitura e nas sucursais. Pode ser baixado também através da Home page da Prefeitura <http://www.city.ise.mie.jp/>)

② Fornecimento de Água e Esgoto (Departamento de Fornecimento de Água e Esgoto, Seção Tarifária 42-1501)

- Favor entrar em contato caso venha a iniciar, cancelar ou caso haja a mudança de usuário dos serviços de fornecimento de água e esgoto.

③ Luz e Gás

- Luz: Chubu Denryoku Agência de Ise(34-2100)
 - Gás Municipal: Toho Gás Centro de Atendimento de Ise(28-9101)
 - Gás Propano: Lojas Revendedoras
- } Favor fazer o pedido do início ou cancelamento do uso.

④ Instituições Financeiras e Abertura de conta

- Correio(〒): Além da postagem de cartas e pacotes, podem ser efetuados serviços de poupança, seguro, envio de dinheiro, depósito e também pagamento de contas públicas.
- Banco: O horário de atendimento é das 9:00h às 15:00h em dias úteis, mas caso possua o cartão do banco, é possível retirar dinheiro em Caixas Automáticas ou Lojas de Conveniência mesmo em horário em que o banco se encontra fora de atendimento. (O horário de utilização é diferente em cada local, e há caso em que é cobrada a taxa de serviço.)
- Abertura de conta: Para abrir uma conta bancária no banco ou na agência do correio, é necessário apresentar o Cartão de Permanência (Zairyu card) ou passaporte e o carimbo (somente para estrangeiros é aceito assinatura). Com uma conta bancária, se tornará prático os débitos automáticos das contas de água, gás etc.

⑤ Telefone

Para obter informações sobre a instalação de telefone fixo ou em caso de mudança de endereço, telefonar para NTT Nishi-Nihon(116, em caso de telefone celular ou PHS discar 0800-2000-116). Para fazer pedido ou cancelamento de telefone celular, favor pedir informações diretamente a cada companhia telefônica.

2. Em caso de emergência

① O que fazer em caso de doenças repentinas ou ferimentos?

- Caso não seja possível se locomover por força própria até a Instituição Médica
(Para chamar uma ambulância): Ligar para 119 e informar “kyūkyū”(emergência).
 - Informar o nome, local onde se encontra e em que condições se encontra.
 - Favor seguir as instruções recebidas pelo telefone. □ A ligação é gratuita.
- Caso tenha condições de ir por força própria até a Instituição Médica: Favor passar por consulta médica em alguma Instituição Médica próxima.

□ Informações sobre as Instituições Médicas onde é possível o atendimento em idioma estrangeiro:
Fundação de Intercâmbio Internacional da Província de Mie 059-223-5006 <http://www.mief.or.jp/>

- É possível passar por consulta médica de emergência em Clínica Geral, Pediatria e Odontologia aos domingos, feriados e no período noturno na “Clínica de Emergência noturna ,domingos e feriados da Cidade de Ise“.

Ise-shi Youkaichiba-chō 13-1 no Centro de Saúde e Assistência Social Clínica Geral, Pediatria :
25-8795 Odontologia:27-0829

Especialidade	Horário de atendimento
Clínica Geral, Pediatria	Domingos, feriados, 31 de dez. a 3 de jan. (das 10hs às 12hs, das 13hs às 17hs) Atendimento noturno diariamente (das 19h30 às 22h)
Odontologia	Domingos, feriados, 31 de dez a 3 de jan. (das 10hs às 12hs, das 13hs às 17hs) Não há atendimento noturno
Outras especialidades	Favor obter informações no Centro de Informação de Assistência Médica de Emergência 28-1199

- Consultas por telefone em caso de emergência sobre doença da criança

Telefone de Assistência Médica à Criança de Mie (*Mie Kodomo Iryou Dial*) #0800 (caso não conseguir linha ligue para 059-232-9955) das 19h30 às 8h00 da manhã seguinte.

②O que fazer em caso de incêndio ?

⇒Ligar para 119 e informar “kaji”(incêndio). ⇒Informar o nome e o local do incêndio.

⇒Favor seguir as instruções recebidas pelo telefone. *A ligação é gratuita.

③O que fazer caso seja envolvido em algum caso de crime ou acidente ?

⇒Ligar para 110. ⇒Informar o nome, o local onde se encontra e as condições em que se encontra.Favor seguir as instruções recebidas pelo telefone.

Delegacia de Ise: 20-0110

Telefone de consulta para casos criminais internacionais (TEL/FAX):059-223-2030

(O fax pode ser recebido 24h)

④Prevenção a Terremotos e Calamidades Naturais

⇒Deixar verificado o local de refúgio como prevenção habitual, e favor deixar também preparada a sacola que deve ser levada em caso de emergência. Favor observar detalhes nos panfletos e no home page de informações sobre prevenção a desastres. <http://www.bosaimie.jp>

(há panfletos em vários idiomas)

3. Vários tipos de trâmites

①Registro de Mudança (Seção de Registro Familiar e Residente 21-5553)

Tipo de registro	Período	Documentos necessários
Ao entrar no Japão	Dentro de 14 dias após a entrada no Japão	<ul style="list-style-type: none"> ① Zairyu card ② Se o Zairyu card ainda não tenha sido emitido, apresentar o passaporte ③ Cartão provisório do My Number ou o próprio cartão do My Number (somente no caso de reentrada no Japão) ④ Documento que comprove a relação de parentesco com o chefe de família (Documentos que não estiverem em japonês deverão ser traduzidos e conter os dados da pessoa que realizou a tradução. Caso não possuir o documento a relação de parentesco ficará como pessoa que mora junto (<i>dokyonin</i>) –
Ao mudar de endereço	Dentro de 14 dias após a mudança	<ul style="list-style-type: none"> ① Zairyu card ou Certificado de Residente Permanente Especial (<i>Tokubetsu Eijusha Shomeisho</i>) ② Cartão provisório do My Number ou o próprio cartão do My Number ③ Notificação de Saída da Cidade (<i>Tenshutsu shomeisho</i>) (somente no caso de mudança de endereço da outra cidade para Ise)

		④ Documento que comprove a relação de parentesco com o chefe de família (Documentos que não estiverem em japonês deverão ser traduzidos e conter os dados da pessoa que realizou a tradução. Caso não possuir o documento a relação de parentesco ficará como pessoa que mora junto (<i>dokyoinin</i>) –
Ao mudar o tipo de visto	Dentro de 14 dias após a mudança do visto para visto de residente de médio a longo prazo	① Zairyu card ② Documento que comprove a relação de parentesco com o chefe de família (Documentos que não estiverem em japonês deverão ser traduzidos e conter os dados da pessoa que realizou a tradução. Caso não possuir o documento a relação de parentesco ficará como pessoa que mora junto (<i>dokyoinin</i>) –

Para informação sobre o Zairyu card: Centro de informações do Departamento de Imigração do Ministério da Justiça TEL. 0570-013-904

② Registro do carimbo pessoal (Seção de Registro Civil e Residência 21-5553)

No Japão quando firma um contrato importante é necessária o carimbo pessoal (*jitsuin*) (que é registrado na Prefeitura) e Certificado do Registro do Carimbo. Somente será aceito o nome que estiver no carimbo quando for igual ao do Registro de Residência..(Entre em contato para maiores informações)

Tipo de Registro	Forma	O que é necessário
Requisição do registro	Deverá comparecer ao balcão da prefeitura o solicitante, maior de 15 anos de idade e que possua o Registro de Residência ou o seu representante (portando uma procuração) Em caso de registro por representante, há casos em que o registro não é possível ser realizado no mesmo dia. (Entre em contato para maiores informações)	① Carimbo (tamanho de 8 a 25mm) com o mesmo nome do Registro de Residência. (é possível registrar o carimbo em alfabeto ou em katakana) ② Documento de identificação com foto ③ Procuração (em caso de representante)
Requisição do atestado do “Inkan”	A pessoa que comparecer no balcão da Prefeitura deve ser a própria pessoa que possui o Registro do “Inkan” ou seu representante	① “Carteira de Registro do “Inkan” ou o Cartão de Registro do “Inkan” ② Documento de identificação com foto, etc. ③ O valor é de ¥200 por via

③ Registro de Nascimento, Óbito, Casamento, Divórcio (Seção de Registro Civil e Residência 21-5553)

Tipo de Registro	Período	O que é necessário
Nascimento	Considerando a data de nascimento o 1º dia, dentro de 14 dias	Documento que comprove o nascimento (emitido pela Instituição Médica)
Óbito	Considerando a data do óbito o 1º dia, dentro de 7 dias	Documento que comprove o óbito (emitido pela Instituição Médica)

4. Seguro e Imposto

① Seguro Nacional de Saúde (Seção de Seguro Médico 21-5646)

O sistema de Seguro Nacional de Saúde é um sistema mantido pelos próprios contribuintes a fim de receber um tratamento médico com maior segurança e tranquilidade. Aqueles que fizeram o Registro de Estrangeiro na Cidade de Ise e possuem o visto acima de 1 ano e que não estejam inscritos no Seguro de Saúde empresarial, precisam se inscrever no Seguro Nacional de Saúde. Caso receba algum tratamento em Instituição Médica arcará com 30% da despesa médica. 【Pessoas acima de 70 de idade arcarão com 10% à 20% da despesa médica (※30% para pessoa de alta renda)】

② Aposentadoria Nacional (Seção de Seguro Médico 21-5554 Escritório de Pensões de Ise 27-3604)

Os estrangeiros com idade de 20 a 60 anos incompletos e que fizeram o Registro de Estrangeiro, que não estejam inscritos no Sistema de Aposentadoria da firma onde trabalham, precisam se inscrever na Aposentadoria Nacional. A aposentadoria será paga a idosos ou no caso de vir a portar alguma deficiência.

③Imposto (Seção de Taxação de Imposto 21-5534•Seção de Recolhimento de Imposto 21-5536)

- Imposto de renda , Imposto de residência: O imposto é taxado em relação à renda pessoal recebida. São levadas em consideração as pessoas que residem ou pretendem residir no Japão por um período acima de 1 ano.
- Imposto sobre o automóvel(Província)•Imposto sobre o veículo de motor leve(Município): a pessoa que possui um automóvel, veículo de motor leve ou motocicleta é taxada conforme a finalidade, tamanho,etc.
- Imposto sobre os bens imóveis : É cobrado das pessoas que possuem bens como casa, terreno ou propriedades no Município.
- Cada imposto tem a data de vencimento. Favor verificar a data de vencimento e pagar o imposto dentro do prazo determinado.

5. Escola , Jardim de Infância , Creche

- Escola Primária e Ginásial : (Seção de Ensino Escolar 22-7879)

A Escola Primária e Ginásial são ensinos obrigatórios no Japão no total de 9 anos de estudo. O requisito para o cadastramento é que a criança de 6 a 12 anos (Primário) e de 12 a 15 anos (Ginásio) possua o Registro de Residência no município e que seja capaz de ter um convívio em grupo. Maiores informações entre em contato com o nosso responsável.

- Jardim de Infância:(crianças de 3 a 5anos) (Seção Educacional Afazeres Gerais 22-7875)

Há jardim de infância governamental e particular, para obter informações favor se dirigir diretamente a cada instituição ou perguntar ao responsável.

- Creche:(Seção da Criança 21-5579)

É o local onde é permitido deixar a criança até alcançar a idade escolar caso a família não possa cuidar dela em casa devido a trabalho ou doença,e existe creche governamental e particular. Favor perguntar detalhes ao responsável.

6. Saúde, Assistência Social

①O que fazer em caso de gravidez ? (Seção de Saúde 27-2435)

Recebendo o Atestado de Gravidez na Instituição Médica, favor fazer o registro na Seção de Saúde da Prefeitura ou na Seção de Saúde e Bem-Estar Social de cada Escritório Geral da Prefeitura. Será emitida a Caderneta de Saúde da Mãe e da Criança e o Guia de Prevenção da Saúde da Mãe e da Criança (há a tradução nos idiomas Inglês, Português e Chinês).

Caso não faça o registro, não será possível passar pelo Exame de Saúde da Gestante, etc, nas Instituições Médicas determinadas.Durante a gravidez, a gestante pode passar por 14 exames de saúde e 1 exame odontológico gratuitamente.

②Parto (Seção de Seguro Médico 21-5646)

Se a mãe estiver assegurada no Seguro nacional de saúde receberá o subsídio para parto no valor de 404.000ienes. (caso o parto seja feito em uma Instituição Médica que esteja afiliada ao Sistema de Compensação Médica Obstétrica, haverá uma adição de 16.000 ienes). Se estiver assegurada em outro tipo de seguro de saúde informe-se com esse seguro.

③Principais Sistemas dirigidos à Criança(Há limitações quanto ao recebimento segundo a renda ou o tipo de visto)

Nome do sistema	Beneficiário	Valor,etc	Responsável
Subsídio à Criança	Crianças com o ensino ginásial (<i>chugakko</i>) incompleto (até o primeiro 31 de março após o aniversário de 15 anos)	Crianças menores de 3 anos de idade 15,000 ienes/mês 1º. e 2º. filho de 3 anos até o término da escola primária recebe 10,000/mês A partir do 3º. Filho em diante recebe 15,000/mês Filho em idade ginásial recebe	Seção da Criança 21-5561

		10,000/mês Se a renda líquida ultrapassar o valor determinado receberá o valor único de 5,000 por mês	
Sistema Médico Infantil	Crianças que tenham o Registro de Residência, receberá até a data de 31 de março após ter completado 15 anos	Despesa de tratamento médico aplicável ao seguro Despesa de internação hospitalar aplicável ao seguro	Seção de Seguro Médico 21-5554
Pensão à Criança	Crianças que não tenham um dos pais presente por motivo de divórcio ou cujo pai ou mãe tenha alguma deficiência, receberá até a data de 31 de março após ter completado 18 anos)	De 9,990 ienes até 42,330 ienes por mês Para o 2º. Filho há um acréscimo de 5,000 ienes até 10,000 ienes por mês. Do 3º. Filho em diante um acréscimo de 3,000 ienes até 6,000 ienes por mês por criança.	Seção da Criança 21-5561
Sistema de subsídio de despesas médicas à família com só um dos pais	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A mãe, o pai, ou o filho da família com só um dos pais que tenha como dependente uma criança, até o 1_dia 31 de março, após ter completo 18 anos ▪ A criança órfã e até o 1_dia 31 de março após ter completo 18 anos ▪ Responsável de criança que não tenha pais, que o mesmo não seja casado, receberá até a data de 31 de março após ter completado 18 anos. 	Despesa de tratamento médico aplicável ao seguro	Seção de Seguro Médico 21-5554
Exame médico do bebê e criança	Bebê de 4 meses, Bebê de 10 meses Criança de 1 ano e 6 meses, Criança de 3 anos e 6 meses	Instituições Médicas do Município(gratuito) Centro de Saúde Central	Seção de Saúde 27-2435
Vacinas Preventivas	Vacina tetravalente, vacina dupla, poliomielite inativada, vacina combinada contra sarampo e rubéola (MR) , vacina contra encefalite japonesa, BCG, Hib, pneumocócica pediátrica , varicela, hepatite tipo B, vírus do papiloma humano	Instituições Médicas do Município ou da Província que executam a vacinação (gratuito) É necessário o Formulário do Exame Preliminar	Seção de Saúde 27-2435

④ Sistema de Assistência Médica para idosos (Seção de Seguro Médico 21-5552)

As pessoas com mais de 75 anos de idade ou pessoas de 65 a 75 anos portadores de deficiência especificada pela Confederação de Corporação Pública Regional (*Koiki Rengo*), será beneficiário do Sistema de Assistência Médica para idosos. Pagará 10% do valor gasto com despesas médicas (※Pessoas com renda líquida alta pagarão 30% do valor)

⑤ Serviço de Seguro de Assistência ao Idoso (Seção de Seguro de Assistência 21-5647)

O idoso que necessita de assistência por estar acamado ou com a Doença de Alzheimer, etc, dependendo da situação em que se encontra, pode ser beneficiado recebendo a assistência em casa ou em Asilo de Idosos. Favor dar entrada nos procedimentos com antecedência, pois a aprovação é necessária.

⑥ Assistência Social ao Deficiente (Seção de Assistência Social ao Deficiente 21-5558)

Os portadores de deficiência física devem adquirir a Caderneta de Deficiência Física (*shintai shogaisha techo*), os portadores de deficiência mental adquirir a Caderneta de Tratamento e Criação (*ryoiku techo*) e as pessoas com transtornos mentais que sofrem restrições na sua vida cotidiana e social, adquirir a Caderneta de Transtornos Mentais (*seishin shogaisha hoken fukushi techo*).

Com essa caderneta pode usufruir de vários serviços de assistência social.

⑦O que fazer quando estiver passando por problemas cotidianos? (Seção de Apoio ao Cotidiano 21-5538)

Quando passar por problemas de não poder trabalhar por motivo de doença ou acidente, ou quando estiver passando por dificuldades financeiras, há um Sistema de apoio à independência ou Ajuda para sobrevivência que tem a função de apoiar a sobrevivência. Favor consultar.

⑧Habitação Municipal(Seção de Construção e Habitação 21-5596)

É uma habitação que pode ser providenciada a baixo aluguel para pessoas que estão necessitando de habitação. Para poder entrar nesse tipo de habitação, são impostas algumas condições como por exemplo, a renda, e caso haja vários pretendentes, é feito um sorteio.

⑨Teste de AIDS(Gratuito,anônimo)

Todas as terças-feiras das 9h às 11h e na 2ª terça-feira do mês das 17:30h às 19h. Local: Centro de Saúde de Ise 27-5148

7. Outros Serviços, Informações e Consultas Gratuitas

Conteúdo	Dias de Atendimento,etc	Locais de Contato
Consultas sobre danos ao consumidor e múltiplas dívidas	De segunda a sexta das 9 : 00 às 12 : 00 horas e das 13 : 00 às 16 : 00 horas	Centro de consulta do consumidor de Ise 21-5717
Consultas sobre mulher e criança	De segunda a sexta das 9:00 às 17:00 horas	Seção de criança 21-5709
Consultas sobre a educação da criança	De segunda a sexta das 8:30 às 17:00 horas	Smile Ise 22-7867
Consultas sobre salário, horário, demissão do trabalho	segunda à sexta das 8:30h às 17:15h	Escritório de Supervisão dos Padrões Trabalhistas de Ise 28-2164
Pessoas que querem estudar o idioma japonês	Terça-feira das 10:30h às 12:00h Quinta-feira das 19:00h às 20:30h Centro de Atividades Cívicas de Ise 2_ andar do Prédio Sul	Associação de Intercâmbio Internacional de Ise Aulas de Japonês de Ise 21-5549
Consultas sobre dúvidas do cotidiano, regras, problemas no convívio com a vizinhança, etc	1ªQuarta-feira das 13:30h às 15:30h	Conferência de Assistência Social(Obata)27-0509
	2ªQuarta-feira das 13:30h às 15:30h	Conferência de Assistência Social(Ise)27-2425
	3ªQuarta-feira das 13:30h às 15:30h	Conferência de Assistência Social(Misono)22-6617
	4ªQuarta-feira das 13:30h às 15:30h	Conferência de Assistência Social(Futami)43-5551
Consultas sobre a vida cotidiana em idioma estrangeiro	<u>inglês • português • espanhol • tagalo</u> : De segunda a sexta das 9 : 00 às 17 : 00 horas	(MIEF)Fundação de Intercâmbio Internacional de Mie Tsu-shi Hadokoro-cho 700 Ust Tsu 3°. andar 059-223-5006 http://www.mief.or.jp/
Sala de Consultas sobre Trabalho de Mie	<u>português • espanhol</u> : De segunda a sexta das 9 : 00 às 16 : 30 horas	Seção de trabalho da Província de Mie 059-213-8290
Consultas sobre Imigração e Estadia	<u>• inglês • chinês • português • espanhol • coreano</u> : De segunda a sexta das 8:30 às 17:15 horas <u>• tagalo</u> : segunda, terça, quinta, sexta das 10:00 às 15:00 horas	Centro de Informações do Departamento de Imigração 0570-013904